



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano  
 \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 10278/2018**

Aprovado em: 09-11-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Dorivaldo Rodrigues Júnior, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de implantar postes de iluminação pública na

AVENIDA RUBI, DONA ZULMIRA, 38.414-022, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O logradouro supracitado possui postes somente de um lado da via, por isso a iluminação fica escassa e insuficiente, ficando totalmente sem iluminação. As árvores do canteiro central transcendem o outro lado da Avenida que não possui os devidos postes, causando muitos transtornos à todos os cidadãos, conseqüentemente ocorrem um alto grau de risco de acidentes, atropelamentos, assaltos, dentre outras questões relativas à segurança individual de todos os usuários desta. Tais fatos têm como consequência a dificuldade para a passagem de motoristas e pedestres, acrescentando insegurança e intranquilidade no local.

Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade do serviço fornecido e da eficiência na conversão da energia em serviço energético.

Esta iniciativa visa promover a segurança, bem estar e melhor qualidade de vida a toda a comunidade que transita pelo logradouro.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2018

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>